



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3811



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.576, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**Decreta Ponto Facultativo no
âmbito do Poder Executivo
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº03/1984 de 18 de abril de 1984, que estabelece os dias de feriado no município de Céu Azul;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº8.113, de 29 de novembro de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do poder executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, **em 20 de junho de 2025**, em razão da comemoração do feriado municipal de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão, devendo ressaltar que o último dia 05/06/2025, em decorrência do vendaval registrado no Município, não houve aula, sendo, portanto, necessário a reposição desta data.

Art. 3º Para esta data, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3811



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 28/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para contratação de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 78.711,10**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 02/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 02/07/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3811

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2025 de 01/07/2025 - Ref. Dispensa Presencial nº. 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da prefeitura de Céu Azul - PR, para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 37.126,68 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.020 - Serviços de telecomunicações,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULO MONDARDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3811

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 45/2022 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas de clínico geral na Unidade de Saúde a ser definida pela Secretaria de Saúde.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de consulta médica, conforme solicitação através da manifestação da Secretaria de Saúde e aceite da empresa através do Ofício nº. 05/2025. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 20/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 279.097,50 (duzentos e setenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THIAGO DE CASTRO SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3811



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em treinamento referente ao curso de elaboração de planilhas de custos, no formato presencial para as servidoras do Departamento de Compras e Licitações, Danielli Cristine Lourenço Camargo e Daniela de Freyn Dreyer. O curso será ministrado pela empresa IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública, intitulado curso “Como elaborar e julgar as planilhas de custos e formação de preços de serviços contínuos terceirizados”, com a Professora palestrante Flaviana Paim, nos dias 08 e 09 de julho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, no JL Hotel by Bourbon.**

Justificativa: O curso será realizado em Foz do Iguaçu, no JL Hotel by Bourbon, no formato presencial e proporcionará as servidoras Danielli Cristine Lourenço Camargo e Daniela de Freyn aperfeiçoamento sobre a elaboração das planilhas de custos nos serviços contínuos terceirizados. Tem-se como objetivo capacitar as servidoras lotadas no Departamento de Compras e Licitações para atuação técnica mais qualificada e eficiente na análise de planilhas de custos, especialmente nos processos de contratação de serviços terceirizados, cuja demanda tem se intensificado no âmbito da Administração. A ação de capacitação justifica-se pela função estratégica exercida pelas servidoras: uma delas ocupa o cargo de diretora do Departamento de Compras e Licitações, sendo responsável pelo planejamento, gestão e supervisão dos procedimentos licitatórios; a outra atua diretamente como membro da Comissão de Licitação e exerce a função de agente de contratação, conforme previsto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133/2021. A qualificação técnica proposta proporcionará maior segurança, padronização e eficácia nas análises das composições de custos, contribuindo para decisões mais assertivas, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da administração pública. Espera-se, ainda, o fortalecimento institucional da equipe, com impacto direto na melhoria da governança das contratações públicas e na mitigação de riscos administrativos e jurídicos nos certames conduzidos pelo órgão.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	4.180,00

Céu Azul, 11 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-***
11/06/2025 13:41:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://icjpm.com.br/np96464116806a>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3811

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Ato da Presidência n.º 014/2025, 10 de junho de 2025 publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 10/06/2025 – página 11 – Edição: 3810**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e o Servidor Adriano José Swidzikiewicz.

Leia-se:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e Eliazar José Brizolla e o Servidor Adriano José Swidzikiewicz.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente